

MOÇÃO Nº 18/07
De Apelo

“Manifesta apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados e também ao Presidente do Senado com relação a revisão da legislação para proibir o uso de celulares em presídios”

Considerando-se que, a imprensa local e nacional relatam casos de falsos seqüestros provindos de ligações de celulares em presídios;

Considerando-se que, as empresas que fornecem os serviços alegam não ter nenhuma responsabilidade com relação aos fatos, e

Considerando-se que, os meliantes flagrados de posse de celulares não têm aumento de sua pena,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Câmara dos Deputados – Excelentíssimo Senhor Arlindo Chinaglia e ao Ilustríssimo Presidente do Senado – Senhor Renan Calheiros, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Arlindo Chinaglia - Presidente da Câmara dos Deputados e ao Ilustríssimo Senhor Renan Calheiros - Presidente do Senado, para que providências sejam tomadas com relação a revisão da legislação para proibir o uso de celulares em presídios”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de março de 2007.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
“JUCA”

-Vereador-